

PROJETO DE LEI N.º.....DE.....DE.....DE 2000

LEI MUNICIPAL N.º 1.324...de...20/12.../2000.

“ Dispõe sobre denominação de Logradouro Público e toma outras providências “

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito Municipal de Pedra Azul, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.º - Fica alterada a denominação da Rua **G**, no Bairro **Novo Belvedere**, para Rua “ **BELARMINO PEREIRA SOARES** “.

Parágrafo Único.: A Rua **G** tem início na I e término na Avenida Sanitária.

Art. 2.º - Fica o Poder Executivo Municipal responsável pela divulgação à CEMIG, COPASA, CÔRREIOS E TELÉGRAFOS, TELEMAR E OUTROS.

Art. 3.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pedra Azul/ MG, ...20...de...dezembro.....de 2000.


RICARDO MENDES PINTO
Prefeito Municipal


ASTÉLIA DE MORAIS NASCIMENTO
Secretária de Administração e Recursos Humanos.